

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: *Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 9º, inciso I da IN 58/2022 e inciso I do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)*

A presente contratação tem como objetivo atender à demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Alegrete, visando a **aquisição de tubos de concreto**, necessários para a continuidade das obras de drenagem pluvial, bem como para a reposição e manutenção de estruturas já existentes. Verificou-se que parte dos bueiros implantados no município encontra-se danificada, exigindo substituição imediata para garantir o adequado escoamento das águas pluviais, prevenindo alagamentos e danos à malha viária. Ressalta-se ainda que os tubos de concreto já utilizados em boa parte da rede atual não possuem compatibilidade técnica de encaixe com tubos de **PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**, o que inviabiliza a padronização e a correta execução dos serviços caso fossem adquiridos materiais distintos.

A aquisição dos referidos tubos de concreto será destinada à execução de projeto de drenagem em localidade severamente afetada por chuvas intensas, conforme situação de emergência decretada pelo Município e devidamente homologada pelo Governo do Estado.

Os recursos disponibilizados para esta finalidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), possuem prazo exíguo para sua devida execução, considerando o caráter emergencial da demanda.

Dessa forma, a aquisição de tubos de concreto mostra-se a solução mais adequada, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade das obras e manutenções, com eficiência, durabilidade e segurança estrutural.

1.2 - ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ANTÔNIO CARLOS NUNES GOMES - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA PETERSON CAMARGO DA SILVA - ADM

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 9º, inciso II da IN 58/2022 e inciso III do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021).*



A empresa contratada será responsabilizada pela entrega do material em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, devendo:

1. **Cumprir integralmente** as condições estabelecidas no edital e no contrato, garantindo a entrega dos materiais em conformidade com o objeto da contratação.

2. **Atender às normas técnicas vigentes**, bem como aos padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.
3. **Entregar os materiais nos prazos estipulados**, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.
4. **Assegurar a procedência e a qualidade** dos produtos, responsabilizando-se por eventuais defeitos, falhas ou divergências em relação ao especificado.
5. **Manter comunicação constante** com a Administração para acompanhamento do fornecimento, entregas e eventuais ajustes necessários.
6. **Substituir materiais recusados**, caso não estejam de acordo com o Termo de Referência, sem ônus adicional para o Município.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: *Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução para aquisição. (inciso V do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)*

Foram realizadas pesquisas de mercado local, tendo como base o menor valor.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	HORMIGON EMPRESA1	PNCP EDITAL PR 26/2025	PNCP EDITAL RS 31/2025	MENOR VALOR	TOTAL
1.	450	TUBO DE CONCRETO PA1 DN 1000 ARMADO MF, JR FABRICADO DE ACORDO COM A ABNT NBR 8890/2020	unidade	R\$ 632,00	RS 567,22	R\$ 442,41	R\$ 442,41	R\$ 199.084,50
							Total	R\$ 199.084,50

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: *Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (Art. 9º, inciso IV da IN 58/2022 e inciso VII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)*

*A solução proposta consiste na **aquisição de tubos de concreto para bueiros**, a fim de dar continuidade às obras de drenagem pluvial em andamento no Município de Alegrete, bem como viabilizar a reposição e substituição de estruturas já existentes que se encontram deterioradas ou com perda de funcionalidade.*

A escolha pelos tubos de concreto justifica-se pela necessidade de manter a **compatibilidade técnica** com a infraestrutura já implantada, uma vez que estes não apresentam encaixe adequado com tubos de **PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**, o que comprometeria a padronização, a vedação das juntas e a durabilidade da rede de drenagem.

A aquisição permitirá:

- Garantir a continuidade dos serviços de infraestrutura urbana;
- Assegurar a correta condução e escoamento das águas pluviais;
- Minimizar riscos de alagamentos, erosões e danos às vias públicas;
- Reduzir custos futuros com manutenção corretiva, visto que os tubos de concreto possuem alta durabilidade e resistência mecânica;
- Manter a padronização técnica das galerias já implantadas.

Assim, a contratação atende ao **interesse público**, promovendo maior eficiência na execução das obras, assegurando a preservação da malha viária e contribuindo para a qualidade de vida da população.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 9º, inciso VI da IN 58/2022, inciso VI do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.124/2023)*

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR DE REFERENCIA	TOTAL
1.	450	TUBO DE CONCRETO PA1 DN 1000 ARMADO MF, JR fabricado de acordo com a ABNT NBR 8890/2020	UN	R\$ 442,51	R\$ 199.084,50

Estima-se o valor da presente aquisição em aproximadamente R\$ 199.084,50 (cento e noventa e nove mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Os valores de referência utilizados como parametro, são três orçamentos de fornecedores. Sendo utilizado o menor preço.

6 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: *Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 9º, inciso VII da IN 58/2022 e inciso VIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)*

Assim, ainda que o parcelamento seja regra geral, a sua adoção neste certame **não se mostra viável**, sob risco de comprometer a padronização e a eficiência da execução das obras, além de dificultar a logística de entrega e armazenamento dos materiais.

7 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Fundamentação: *Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 9º, inciso VIII da IN 58/2022 e inciso XI do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)*

Após uma pesquisa de campo realizada na data deste termo, não foi encontrado nenhuma contratação correlata a este processo.

8 - ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: *Demonstração do alinhamento entre o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Aquisições ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão; (Art. 9º inciso IX da IN 58/2022)*

Demonstração da previsão da aquisição no plano de aquisição anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)

Os itens relacionados no termo de referência não estão relacionados em nenhum, portanto não estão incluídas no plano anual de aquisições processo de compas.

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: *Resultados pretendidos em termos de efetividade e desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º inciso X da IN 58/2022)*

Com a aquisição dos tubos de concreto, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- **Continuidade das obras de drenagem pluvial** no Município de Alegrete, evitando paralisações por falta de insumos compatíveis;
- **Reposição e recuperação da infraestrutura existente**, garantindo a funcionalidade de bueiros já instalados que apresentam desgaste ou danos estruturais;
- **Padronização técnica da rede de drenagem**, visto que os tubos de concreto possuem compatibilidade entre si, diferentemente dos tubos de PEAD, que não permitem encaixe adequado com os já implantados;
- **Redução de alagamentos e pontos críticos** nas vias urbanas e rurais, proporcionando maior segurança e trafegabilidade à população;
- **Diminuição dos custos de manutenção corretiva futura**, em razão da maior durabilidade e resistência mecânica dos tubos de concreto;
- **Atendimento eficiente ao interesse público**, por meio de melhorias na infraestrutura urbana, beneficiando diretamente os munícipes.

Em síntese, o resultado pretendido é garantir uma rede de drenagem pluvial mais segura, eficiente e duradoura, assegurando condições adequadas de mobilidade, proteção das vias públicas e prevenção de danos causados por acúmulo de águas pluviais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: *Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 9º, inciso XI da IN 58/2022 e inciso X do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)*

De acordo com o art. 18 da NLLC, fica discriminado abaixo o gestor da pasta e os fiscais responsáveis pela fiscalização deste processo licitatório.

1. Gestor da pasta: Antônio Carlos Nunes Gomes - Matr. 12059
2. Fiscal responsável pelo processo licitatório: André Falcão Nunes - Matr. 9085
3. Fiscal setorial: Peterson Camargo da Silva - Matr. 116440

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: *Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020); Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021)*

Dos itens que tem relação com meios ambientais foram adequadas as exigências necessárias para aquisição dos mesmos.

O setor responsável pela aquisição e recebimento dos materiais que ficarão em estoque, será responsável pelo correto armazenamento dos mesmos.

12 - VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Fundamentação: *Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 9º, inciso XIII da IN 58/2022); Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da NLLC 14.133/2021 e Decreto Municipal nº.128/2023)*

A contratação apresenta **viabilidade orçamentária e financeira**, uma vez que a Secretaria de Infraestrutura do Município de Alegrete possui previsão de recursos específicos em sua dotação orçamentária para despesas com obras e manutenção da infraestrutura urbana, contemplando a aquisição de materiais destinados à drenagem pluvial.

André Falcão Nunes
Matricula nº 9085